

Em: 10 FEV. 2023



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA/GAB Nº. 032/2023

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nºs 07/2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Sra. VIVIANI DUTRA FRANÇA CORREA**, ocupante do cargo comissionado de **GERENCIA DE PROTEÇÃO BÁSICA**, como **FISCAL DO CONTRATO** e a **Sra. BREILA MARDEGAN DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, como **GESTOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 07/2023**, que trata sobre **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE, DESIGN DE SOMBRANCELHAS E DEPILAÇÃO NO CRAS-SETAC**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal